



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2021 - Aditivo 10– Ref. Pregão nº. 59/2021 -
Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Alteração: a) Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 6,68**
para **R\$ 6,19;**

b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de **01 de julho de 2022.**

Data da Alteração: 30/06/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 175/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.**

Justificativa: contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, através do Chamamento Público 1/2022. Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55	182.400,00

Item	Qtde Estimada	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	18.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco	2,85	51.300,00
2	23.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85	65.550,00
3	23.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento	2,85	65.550,00

Céu Azul, 05 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

RESOLUÇÃO Nº. 16/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 018/2021/CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, conforme Ata nº 263/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Deliberação nº 018/2021 – CEDI /PR – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de julho de 2022.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

RESOLUÇÃO Nº. 17/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, conforme Ata nº 263/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF – Superávit – exercício 2022.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de julho de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição N°: 3031

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 016/2022, 05 DE JULHO DE 2022.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Jairo Alairso Heinemann, brasileiro, CPF n.º 569.721.720-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "O Sistema de Justiça, As Atribuições do Legislativo e Os Prejulgados do Tribunal de Contas", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de julho e retorno no dia 08 de julho de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de julho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 37.255.350/0001-09 Endereço: Lrg São Vicente de Paulo, nº1333, sala 51 Centro. Cidade: Toledo, Estado do Paraná Telefone: (45) 99825-3367			
Contratação da Empresa " IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09 , com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: O Sistema de Justiça, As Atribuições do Legislativo e os Prejulgados do Tribunal de Contas. Palestrantes: Dr. Régis Rogério V. Sartóri , Promotor de Justiça do Estado do Paraná, tem Graduação em Direito, Especialização em Direito Civil e Processo Civil, Especialização em Direito do Estado, Especialização em andamento em Filosofia do direito, Mestrado profissional em andamento em Mestrado Profissional em Governança e Sustentabilidade. Dr. Laerzio Chiesorin Junior , Experiência em gestão no setor público, em setores operacional, jurídico e de capacitação. Grande experiência em Direito Administrativo na área municipal. Consultor e auditor em municípios. Professor de ensino superior e pós-graduação. Dr. Guilherme Malucelli , Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Dias: 06, 07 e 08 de julho 2022. Local: Hotel Trevi no município de Curitiba - PR. Veredores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann. Total de Participantes: 02 (dois) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
2	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: O Sistema de Justiça. As Atribuições do Legislativo e os Prejulgados do Tribunal de Contas. Dias: 06, 07 e 08 de julho de 2022. Local: Hotel Trevi no município de Curitiba - PR	1.250,00	2.500,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 05 de Julho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: Av. Benjamin Giavarina, nº 484, sala 01, Centro. Cidade: Jataizinho, Estado do Paraná. Telefone: (43) 99175-1858			
Contratação da Empresa “ SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA , inscrita no CNPJ: 40.621.340/0001-54 , com endereço comercial sito Av. Benjamin Giavarina, nº 484, sala 01, Centro, Município de Jataizinho, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Os Agentes Públicos e a busca da Inovação, Humanização e Excelência dos Serviços Públicos. Condutas Vedadas aos Agentes públicos municipais nas Eleições 2022 (Lei Federal n.º 9.504 de 1997). Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Assessores Parlamentar, Servidores de Autarquias, Procuradores Jurídicos, Contadores, Controladores Interno, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Recursos Humanos bem como aos gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas do Estado. Palestrante: Dr Alex Antônio Gomes de Faria , Formado em Direito pela UNIFIL, da cidade de Londrina - Paraná, participou de vários cursos relacionados a sua graduação, empresário, vereador pelo 3º mandato na cidade de Jataizinho - Paraná. Palestrante e mestre de cerimônia a mais de 5 anos onde aborda temas de motivação, humanização no serviço público, valorização do ser, resgate de valores e relacionamento interpessoal, foi Procurador Jurídico no Município de Ourizona -PR. Dias: 06, 07 e 08 de julho de 2022. Local: Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão. Servidores Solicitantes: Paulo Geraldo Camilotti e Vera Lúcia Batista Felisbino. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais). Valor total: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: Os Agentes Públicos e a busca da Inovação, Humanização e Excelência dos Serviços Públicos. Condutas Vedadas aos Agentes públicos municipais nas Eleições 2022 (Lei Federal n.º 9.504 de 1997). Dias: 06, 07 e 08 de julho de 2022. Local: Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.	1.390,00	5.560,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 05 de julho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018/2022, 05 DE JULHO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann para participar do Curso: "O Sistema de Justiça, As Atribuições do Legislativo e Os Prejulgados do Tribunal de Contas", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de julho e retorno no dia 08 de julho de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de julho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Julho de 2022

Edição Nº: 3031

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/2022, 05 DE JULHO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Paulo Geraldo Camilotti e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Os Agentes Públicos e a busca da inovação, humanização e excelência dos serviços públicos – Condutas vedadas aos agentes públicos municipais nas Eleições 2022 (Lei Federal Nº 9.504, de 1997)", promovido pela SUPRA - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de julho e retorno no dia 08 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de julho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente